



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA DECRETO Nº 40.070/2017

Onde se lê:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ZENAIDE CRISOSTOMO DE LIMA NEVES, detentora do Cargo de Professor Nível III 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 2 de maio a 29 de julho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.241/2017.

Leia-se:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ZENAIDE CRISOSTOMO DE LIMA NEVES, detentora do Cargo de Professor Nível III 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 2 de maio a 29 de julho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.241/2013.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de julho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

ERRATA DECRETO Nº 40.081/2017

Onde se lê:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação por Docência na Segunda Série do Ensino Fundamental, de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico inicial, conforme art. 28, da Lei Complementar nº 147/2010 a servidora FABIANA CRISTINA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, a partir de 4 de abril de 2017.

Leia-se:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação por Docência na Segunda Série do Ensino Fundamental, de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico inicial, conforme art. 28, da Lei Complementar nº 147/2010 a servidora FABIANE CRISTIANA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, a partir de 4 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de julho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

ERRATA DECRETO Nº 40.254/2017

Onde se lê:

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	8
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	10
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	10
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	11

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação por Docência na Segunda Série do Ensino Fundamental, de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico inicial, conforme art. 28, da Lei Complementar nº 147/2010 a servidora EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, a partir de 23 de dezembro de 2016.

Leia-se:

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDNALDA OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação por Docência na Segunda Série do Ensino Fundamental, de 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento básico inicial, conforme art. 28, da Lei Complementar nº 147/2010 a servidora EDNALDA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, a partir de 23 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de julho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.330/2017

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 485/2017/GAB/SEMUS, datado de 10 de julho de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão Específica para Chamamento Público, com a finalidade de credenciamento de serviços e materiais constantes do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e/ou legislações aplicáveis ao SUS, e credenciamento de profissionais para prestação de serviço complementar junto à Rede Municipal de Saúde de Vilhena, de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no município.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: JANIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA

Membros: ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE
IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.356/2017

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Especialização de 20% (vinte por cento), do vencimento, conforme art. 19, da Lei Complementar 232/2016, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Grupo de Atividades Administrativas e Informática – GAAI, a servidora ROSELI CHAVES DE CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 27 de agosto de 2015.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, conforme Processo Administrativo nº 4.906/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de julho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.368/2017

REVOGAA PEDIDO A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA NELY TEREZINHA GOMES PINHO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação a pedido de NELY TEREZINHA GOMES PINHO, da função gratificada de o Cargo em Comissão de CONTROLADOR DE RECEPÇÃO – CONTROLADORIA DE RECEPÇÃO – FG 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 1º de julho de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 776/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.389 DE 18 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS COMITÊ DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003/2017/CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Vilhena – CMDR, datado de 17 de julho de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º A disposição sobre a substituição dos membros do COMITÊ DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, com o objetivo de alterar as Leis nºs 1126/1999 e 1991/2006, que dispõe sobre a criação do CMDR e suas alterações, o comitê redigirá a minuta do decreto-lei para regulamentação da Lei nº 4.601/2017 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. O Comitê de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: MARIA MADALENA DE PAULA -ASPROUNIÃO
 Membros: GUSTAVO NÓBREGA LISBOA-SEMAGRI
 VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA-SEMAGRI
 AILTON DUMMER BEYER-APRONP
 ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO -CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEREADORES

Art. 2º Este Comitê terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no caput deste artigo pode ser prorrogado, se devidamente necessário e justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
 Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.390/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLARICE DE LOURDES CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora CLARICE DE LOURDES CUNHA, detentora do Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAL, Classe “B”, Código GAAL, referência “II”, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM, nos períodos de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, 28 de agosto a 26 de setembro de 2017 e 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2018, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 2.655/17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
 Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.391/2017

VACÂNCIA A PEDIDO DO SERVIDOR ISLEI MACHADO ALVES, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração, do servidor ISLEI MACHADO ALVES, detentor do Cargo de Cargo Público de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAL, Classe “A”, Referência “I”, a partir de 19 de julho de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.322/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 20 de abril de 2017.

ROSANI DONADON
 Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.393/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA SELMA ALVES DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA SELMA ALVES DA CRUZ, detentora do Cargo Público de Merendeira, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de julho a 28 de setembro de 2017, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.319/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
 Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.394/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELIANE DE VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ELIANE DE VARGAS, detentora do Cargo de Professor Nível III, Séries Iniciais, 30 Horas, Magistério - MAG, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 8 a 16 de maio de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.857/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
 Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.395/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDOR DAVID SPOSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor DAVID SPOSITO, detentor do Cargo de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 18 de maio a 15 de agosto de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.421/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.396/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA DEBORA LESSA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora DEBORA LESSA DE CARVALHO, detentora do Cargo de Professor Nível III 30H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 10 de abril de 2017 e no período de 16 a 20 de abril de 2017, conforme Processo Administrativo nº 5.446/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.397/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CRISTIANE ROSA DE NOVAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CRISTIANE ROSA DE NOVAES, detentora do Cargo de Professor Nível III 30H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.894/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.398/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA KEZIA SILVA SPOSITO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora KEZIA SILVA SPOSITO CARDOSO, detentora do Cargo de Professor Nível III 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 3 a 17 de maio de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.344/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.399/2017

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEIDE PENELOPE ALVARENGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A dispensa do cumprimento de 50% da Carga horária, da servidora pública municipal CLEIDE PENELOPE ALVARENGA, detentora do Cargo de Professor Nível III séries iniciais 30H - Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com vigência de 01 (um) ano, no período de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018, sem prejuízo da remuneração, conforme Art. 244 da Lei Complementar nº 007/1996 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 4.405/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.400/2017

REVERSÃO DO IMÓVEL DENOMINADO COMO LOTE 02 DA QUADRA 01 DO SETOR 10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revertido o imóvel denominado como lote 02 da quadra 01 do setor 10 ao patrimônio público, localizado em Vilhena, doado à Associação Escola de Músicos da Orquestra Municipal- AEMOM, independente de interpelação judicial e extrajudicial, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.456/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.403 DE 19 DE JULHO DE 2017

EXCLUI MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR/VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no memorando 1688/2017, datado de 19 de julho de 2017 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

D E C R E T A:

Art. 1º A exclusão de membros da equipe técnica do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR/Vilhena.

Parágrafo único. A equipe técnica de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EQUIPE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

Angelita Martignago Carvalho
Bruno Queiroz dos Santos
Francisca Adriana de Araújo
Janete Belenice Merlo da Silva
Kátia Areias Louzada Neves
Leonira Ofrunã Rodrigues
Luciana Costa Oliveira Leite
Margarete Arruda da Silva
Neiva Castilho Drumond
Orlando Kester
Thiago Douglas Bordignon Barasuol
Valdemir Soares dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.405/2017

VACÂNCIA, PELO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JEANE CRISTINA RODRIGUES, DO CARGO QUE OCUPA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração da servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES, detentora do Cargo Público de Médico – Clínico Geral - PSF, Atividades de Nível Superior, ANS 100, Código: ANS 117, Classe "Q", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 17 de julho de 2017, conformidade com o Processo Administrativo nº 784/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.406/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação a pedido da servidora NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA, da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II – DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL II – FG-11 – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO DONADON - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 10 de julho de 2017 de conformidade com Processo Administrativo nº 3236/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.407/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO DE DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE OLIVEIRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação de DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE OLIVEIRA, da função gratificada de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO – ASSISTÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO – FG -12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, a partir de 6 de julho de 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.408/2017

DESIGNA DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE

OLIVEIRA, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - ASSISTÊNCIA DE AUDITORIA – FG-10 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 6 de julho de 2017.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 6 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.410/2017

REVOGA DECRETO Nº 40.373 DE 13 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 40.373 de 13 de julho de 2017 que nomeou ALINE DE SOUZA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.411/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CLEUNICE DE FATIMA RIPAR MASSARELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CLEUNICE DE FATIMA RIPAR MASSARELLI, detentora do Cargo de Professor Nível III 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 12 de maio a 10 de julho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.324/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.412/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SABRINA XAVIER DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora SABRINA XAVIER DIAS, detentora do Cargo de Professor Nível III 30H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 12 a 23 de junho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.981/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.413/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JOSIANE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora JOSIANE DOS SANTOS, detentora do Cargo de Professor Nível III 30H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 3.943/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.414/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCINEIDE ZACARIAS DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora LUCINEIDE ZACARIAS DOS REIS, detentora do Cargo Público de Professor III S.I. – 40H - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2017, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 769/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.417/2016

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO SERVIDOR VERLINGETON CRUZ BELEZA, DO CARGO QUE OCUPA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão contratual a pedido do servidor VERLINGETON CRUZ BELEZA, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de junho de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 694/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.418/2017

REVOGA DECRETO Nº 40.014 DE 26 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do decreto nº 40.014 de 26 de maio de 2017 que concedeu licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora ELLEN NASCIMENTO TAVARES ANDRADE, detentora do Cargo de Secretário Escolar I, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por 2 (dois) anos, a partir de 6 de julho de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.091/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.419/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA TANIA DE CAMPOS FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora TANIA DE CAMPOS FERREIRA, detentora do Cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 3 de abril de 2017 e nos períodos de 5 a 7 de abril de 2017 e 10 a 15 de abril de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1.994/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeito do Município

DECRETO Nº 40.420/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA VANESSA TEOTONIO DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora VANESSA TEOTONIO DE MORAES, detentora do Cargo de Cuidador de Alunos 40h, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 434, Classe “D”, Referência Salarial “II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 16 a 19 de maio de 2017, conforme Processo Administrativo nº 2.514/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.421/2017

REVOGA DECRETO Nº 38.818 DE 11 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 38.818 de 11 de janeiro de 2017 que rescindiu a pedido, do contrato por prazo determinado de ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL, da função de Médico – Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 21 de dezembro de 2016, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.123/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.422/2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JOÃO RODRIGUES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOÃO RODRIGUES DA COSTA, detentor do Cargo de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 1.572/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 234/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2676/2017/SEMAGRI.

OBJETO: AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO 26028 – PLACA OHV PLACA 4617, ANO/MODELO 2014, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.524,93.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/08/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de agosto de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das

07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 25 de julho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2017/SEMUS/SRP**

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 248/2017/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Processo Administrativo nº 638/2017/SEMUS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (CURATIVOS, ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, HIDROPOLÍMEROS, HODROCOLÓIDES, PILIURETANO, AVENTAIS, COBERTURA ÓBITO, FRALDAS, MASCARAS, LENCÓIS, ÓCULOS, PROPÊ, PROTETOR AURICULAR, TOUCA, ETC... VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO;

VALOR ESTIMADO: R\$ 639.847,94

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/08/2017 às 08:05 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de agosto de 2017, às 08:10 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de agosto de 2017, às 08:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de agosto de 2017, às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 25 de julho de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 40.294/2017, torna

público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 249/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Processo Administrativo nº 3185/2017/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA DE PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.899,48

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/08/2017 às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017,

às 10:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017,

às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de agosto de

2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 25 de julho de 2017.

Jacintonio Costa Pereira

Pregoeiro

Dec. nº 40.294/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 250/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2676/2017/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER OS VEICULOS: VOLKSWAGEM KOMBI ANO/MODELO 2011/2011 PLACA NCN-3749 E VOLKSWAGEM KOMBI ANO/MODELO 2011/2011 PLACA NCN-3779, QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.665,48.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/08/2017 às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017,

às 10:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017,

às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de agosto de

2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 25 de julho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 40.294/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 256/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Processo Administrativo nº 2677/2017/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (duas) ROÇADEIRAS PROFISSIONAL MANUAL, A GASOLINA, PARA ATENDER A LIMPEZA DOS PÁTIOS DAS FEIRAS LIVRES DE VILHENA/RO, SENDO RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.426,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/08/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017,

às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de agosto de 2017,

às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de agosto de

2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 25 de julho de 2017.

Jacintonio Costa Pereira

Pregoeiro

Dec. nº 40.294/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2017

Comunicamos a suspensão do Pregão nº 238/2017, Processo

Administrativo nº 536/2017, com data de abertura marcada para o dia 27/07/2017, para análise do Edital e Termo de Referência, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) COM FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) CHIPS PARA APARELHOS MÓVEL, NO PLANO PÓS PAGO, COM NO MÍNIMO 5 GB DE INTERNET 3G OU 4G, COM LIGAÇÕES E MENSAGENS ILIMITADAS PARA QUAISQUER OPERADORAS MÓVEL E FIXA DO BRASIL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A nova data da seção pública será informada através dos meios constantes no Edital.

Vilhena, 25 de julho de 2017
Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 10.168/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue. Autorização – Processo Administrativo. nº 1791/2016/SEMAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NO LOTE 01-R, QUADRA 30, SETOR 19, EM VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Dos Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 21 – Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 21.01 – FUMAS, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária. Programa: 0069 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Projeto Atividade: 1113 - Instalação do Sistema de Prevenção e Combate as Incêndio, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 31559 – Programa de Atendimento Integral a Família – Recursos Federal, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.399,68 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: 17 de agosto de 2017, às 08:00 horas (horário de RO). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações (CPLMO), no paço municipal, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Controladoria de Licitações (CPLMO) e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD Externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Controladoria de Licitações (CPLMO), no endereço supracitado, Publique-se:

Vilhena-RO, 25 de julho de 2017.
Jacintonio Costa Pereira
Presidente da CPLMO
Dec. 40.168/2017

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2017/CGM

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2425/2017/CGM, referente aquisição de material de consumo, na área de processamento de dados, para atender as necessidades desta Controladoria Geral, a ata

da Sessão da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 39.381/2017), o julgamento e adjudicação proferidos pela comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e considerando ainda o Parecer Jurídico na fls. nº 62/63 dos autos HOMOLOGO:

LOTE ADJUCADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADOS POR EMPRESA:

Em favor da empresa IMEISSEM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, o lote nº 01 com o valor total de R\$ 964,33 (novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e tres centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 964,33 (novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e tres centavos

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LIVRO 005 FLS. 6 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017**

Processo Administrativo nº. 690/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratado: JOÃO ZENI SIMÃO FILHO. CPF: 404.101.109-49. Objeto: a locação de um imóvel medindo 429, 17m², situado na Avenida José do Patrocínio, nº 4673, esquina com Gaspar Lemos, imóvel para instalação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme Solicitação de Despesa nº. 1680/2017, Memorando nº. 268/2017/GAB/SEMUS, Laudos Técnicos, Laudo Fotográfico, Laudos de Avaliação, Ratificação de Dispensa de Licitação, Parecer Jurídico, Justificativa, Recomendação através do Ofício nº. 909/2017/NAE, Nota de Empenho nº. 1220/2017 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 690/2017. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 21.07.2017.

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 026/2017/SEMAD

EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL CÂMARA NOVAES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), HILDA ALVES DE SOUZA LOURENÇO, servidor(a) público municipal, detentor(a) do cargo efetivo de merendeira, cadastro nº 7863, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, 3.044 (três mil e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 08(oito) anos 04(quatro) meses e 04(quatro) dias. Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 07/06/2017 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 2718/2017, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena, 24 de julho de 2017.

Miguel Câmara Novaes
Secretário Municipal de administração
Decreto nº 38.435/2017

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DECRETO Nº 40.430/2017**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.066– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2017.
Rosani Donadon
Prefeita do Município

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Dispensa de Licitação, destinado a aquisição de Peças e Serviços, Processo Administrativo nº 462-2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, foi gerado processo em favor da empresa: AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ 03 968 287 0002 17, AV. CELSO MAZUTTI 6643º, REVISÃO DE VEÍCULO FIAT / DOBLO, PLACA NCT 2732, ANO 2016/2016, REVISÃO de 10.000, 20.000 e 30.000 km. Peças no valor de R\$ 1.735,81 (mil, setecentos e trinta e cinco reais, oitenta e um centavos), serviços no valor R\$: 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) conforme Parecer Jurídico, fl 47 e 48. RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 25 de Julho de 2017
Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**ERRATA**

Imprensa Oficial De Vilhena nº 2.269 de 05 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 639/2017

ONDE SE LÊ:

Vilhena – RO, 27 de julho de 2017.

LEIA-SE:

Vilhena – RO, 27 de junho de 2017.

Vilhena (RO), 25 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral
SAAE

ERRATA

Imprensa Oficial De Vilhena nº 2.269 de 05 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 642/2017

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 26 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 25 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 25 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral
SAAE

ERRATA

Imprensa Oficial De Vilhena nº 2.280 de 20 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 653/2017

ONDE SE LÊ:

NOMEIA O SERVIDOR ANDERSON BATISTA NICHIO NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Art. 1.º Nomear o (a) Servidor (a) ANDERSON BATISTA NICHIO, inscrito (a) no CPF nº 739.197.802-72, para ocupar o cargo em Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – FG - 1, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

LEIA-SE:

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR ANDERSON BATISTA NICHIO NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Art. 1.º Nomear Interinamente o (a) Servidor (a) ANDERSON BATISTA NICHIO, inscrito (a) no CPF nº 739.197.802-72, para ocupar o cargo em Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – FG - 1, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Vilhena (RO), 25 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral
SAAE**PORTARIA N.º 655/2017**

REVOGAAS PORTARIAS nº 651/2017 E 654/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 651/2017 e Portaria 654/2017, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 21 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 033/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 207/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, PLACAS, BANNERS E FOLDERS, PARA ATENDER A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E EM EVENTOS, SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DE COLETA SELETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2017/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 8.098,30 (Oito mil noventa e oito reais e trinta centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 26/07/2017, até 09h:00min do dia 11/08/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/08/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 08h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 27 de Julho de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO